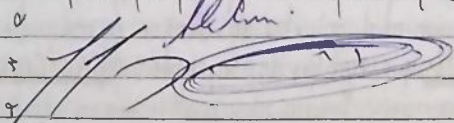


das Secretarias de Cultura e de Educação não houve um programa os eventos que registrassem a importância do folclore cultural, o que reflete o descaso que era conferido e habitual do Município. Disse que enquanto tal descuido era cometido, o dinheiro público era gasto no carnaval, na aquisição de Va. Fato, no simonismo da educação que em um ano consumia sessenta e oito mil reais. Comentou também a importância que era dada a equipe do futebol que recentemente partiu parte de um engenho pelo Arribé os custos do erário Municipal. Proximamente falou sobre o Prefeito de seu município dispondo sobre a gratuidade no transporte coletivo do Município para professores das redes Municipal, Estadual, agraciando o intervirer do vereador Cury Silva da Rocha, e mais, que seguindo a orientação do colega em próximo tempo estava elaborando novamente a matéria em pauta nos termos previstos pela legislação, ou seja, com a assinatura de três vereadores. Adiante disse que era conchabado com sua conduta na Câmara Municipal sem temer amarguras, pois, a Câmara era o foro onde as pessoas podiam realmente combater a verdade, e que não era a verdade imposta por aqueles que usavam todos os dias durante três horas seguidas, apresentando apenas o verso que inventava o Goyano, ocultando sempre a corrupção, iludindo os olhos da Educação Brasileira. Disse que quando o sistema de ensino de Fato não estava funcionando, as pessoas tinham que recorrer a outros Municípios. E assim, era comum que os doentes esgotados buscassem serviços cirúrgicos em hospitais como os de Caracol do Cubo, Italuva, Pampas, entre outros. Finalizando disse ser um homem dividido em todas as decisões, tendo enfrentado o filho do Prefeito em campanha eleitoral e assumido a Presidência do PSP numa luta travada com o Prefeito que hoje sequer tenha partido. Disse também que não admira a dívida quanto a sua conduta como político e cidadão, e que jamais faria em dissimular quanto as ações que a sua consciência assim determinava, no que ocorreu sua falta. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para combater mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação da Câmara, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

o
 +
 9



Ata da Sessão Ordinária do
Primeiro Período Legislativo do Município
Municipal de Povo Novo, realizada no
dia 24 (vinte e sete) de março do ano
de 2003 (dois mil e três).

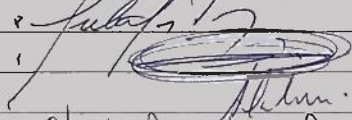
As dez e seis horas do dia 24 (vinte e sete)
de março do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio
Paulo de Carvalho Grande e com a suspensão da Primeira Secretária Ad. do
Vereador Gíngio dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente o Município de Povo Novo. A fim disso, responderam a chamada regimental os seguintes
Vereadores: Luiz Álvaro da Rocha, Agnairu Valério Thomas Júnior, Augusto Silva
dos Reis, Eduardo de Carvalho, Eduardo Vieira da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Araújo,
José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Jobb, Paulo César da Silva Almeida,
Ricardo Teixeira do Nascimento e Volney Rodrigues da Silva. Havendo número regimental,
o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir,
foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão Ordinária do
Primeiro Período Legislativo com a seguinte matéria de Ordem do Vereador Gíngio
dos Santos Mendes: " Senhor Presidente, apenas a título de reparação, com
pudermos, com muita atenção as falas no último Sessão, e quando o Ilustre
Vereador Paulo César em sua fala fazia referência aos gastos de 68 mil reais
com o Município de Educação o Vereador estava a importância e a abrangência
do Município como algo positivo para a educação no Município e que
era difícil questionar a obrigação de 68 mil reais. A transcrição no Ata,
tomou como: enquanto tal exercício era começado o dinheiro público era
gasto no carnaval, na aquisição da tv a cabo e no Município de Educação.
Colocado puro e simples desta forma do o interpretação de que o Vereador quis
dizer que investir 68 mil reais no Município de Educação seria jogar dinheiro
fora, quando não foi essa a intenção do Vereador na tribuna do Povo. Apenas
para efeito de reparação." A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento
do rito regimental voltou a Senhor Primeiro Secretário Ad Hoc a leitura
do Expediente que tomou do seguinte: Ofício/GAPRE - CRT nº 8/2003 - Remessa
nº 8/2003, assunto: Encaminha o Ofício nº 8/2003 e respectivo Imposto de

para aprovação do Projeto de Lei Regulatória, Projeto de Lei nº 013/2003 - Benjamin nº 0203
 assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção salarial à Entidade Esporte Clube
 de 1º de dezembro, no valor e condições que menciona. Indicação nº 005/2003 - Vereador
Foi Eduardo Silva de Almada, assunto: Solucão ao Exmº Srº Prefeito Municipal
 a continuação do esgoto e iluminação na Av. Duca Lív, no Bairro Santo Antônio.
Indicação nº 013/2003 - Vereador Foy Eduardo Silva de Almada, assunto: Solucão ao
Exmº Srº Prefeito Municipal a construção de uma creche municipal entre os Bairros
 Santo Antônio e Lenomar, no 2º Distrito. Indicação nº 153/2003 - Vereador
Luiz Salvedor, assunto: Solucão ao Exmº Srº Prefeito Municipal a construção de
 uma creche no Bairro Baixo do Sol. Indicação nº 154/2003 - Vereador Foy Eduar-
do Silva de Almada, assunto: Solucão ao Exmº Srº Prefeito Municipal a implantação
 de Residência de Família nos Bairros de Lenomar, Politélio e Praxina, no 2º Distrito
 de São João. Terminado o leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou
 a Tribuna aos Vereadores inscritos. Como primeiro Orador inscrito, ocupou a Tribuna o
Vereador Amaury Valério Thomas Júnior, que inicialmente pediu a: condições de prazo
 a seguir, registrou a presença do Senhor Byala, membro de Instituição que assiste
 a em encomendas essenciais do Município de São João, destacando que constava em
pauta naquela Instância a aprovação de subvenção para tal Instituição. Disse ainda,
 que como o Senhor Byala, o Senhor Gaspar e o Senhor Walter, também o Presidente
Executivo Municipal priorizava o bem estar social e que o mesmo abracava a tal
Projeto havia muito tempo. E mais, disse que por certo o deputado não medir
esforço no sentido de que tais encomendas tivessem seu lugar garantido na cidade
destacando, em abrir o discurso proferido em Sessão passada enfatizou seu compromisso
em defesa do cidadão subordinando enquanto atribuição no uso da Tribuna
no discurso ainda, que problemas passados todos tinham. E que não deveria substituir
de sua vida particular a ninguém. E mais, que o objetivo do vereador deveria ser
a busca de soluções para as mazelas sociais, visando sempre o bem comum, e
 que apesar de ser um político novato, não estimava diminuir a imagem de at-
ivismo e que seu objetivo maior era aprender a política seria dispar como im-
grande honrado do seu deputado. Adiante, fez comentários quanto o
ato do vereador Alan foi no dia anterior a diversas escolas do Município
destacando que mesmo sendo representação do vereador Samir dos Santos Costa
que integrava a oposição o deputado não deixava de observar as questões educa-

des em relação as folhas de amianto e outras mais. Corinda, disse que na se-
mana seguinte, o Executivo Municipal estaria providendo tais escolas com bene-
fícios visando a solução de problemas físicos. A seguir, comentou sobre a greve
dos professores no Estado do Rio de Janeiro que já pontava em 51 dias sem
aulas. Encerrou sua fala agradecendo aos Senhores Pares pelas lições dignas
de comportamento de homens públicos com dignidade e honradez. Não
havendo mais Votores inscrites para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente
Antônio Carlos de Parvalho Trindade solicitou permissão dos Senhores Vireado-
res e proferiu o discurso do Vireador Amaury Valério Thomas Júnior afirman-
do: "Quero salientar alguns posicionamentos tomados nesta Casa na Tribuna
lembrando que ainda não temos Comissão de Orçamento formada, mas, que cada
um de nós se posiciona como se tivesse dentro de si uma Comissão de Or-
çamento, no sentido de que não volte a acontecer casos como os já acontecidos
nesta Casa". A seguir, transpôs os trabalhos para a Ordem do Dia. Na
1ª etapa, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento
e Alenciação ao projeto de lei n.º 003/2003, sendo encaminhado à seguir, para
a Comissão de Educação final, foi aprovado parecer favorável da Comissão
de Constituição e Justiça ao projeto de lei n.º 007/2003 sendo encaminhado
a seguir para a Comissão de Educação e Cultura. Ao ser colocado em
apreciação o projeto de Emenda à Lei n.º 014/2003, o Senhor Presidente Anti-
nio Carlos de Parvalho Trindade solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Edna
Vireador Júnior dos Santos Mendes que providesse a chamada regimental, visto
que o projeto de Emenda à Lei Orgânica de autoria do Vireador Guy Silva da Rocha
n.º 14/2003 necessitava de "quorum" especial. Atendido o voto regimental, o Senhor
Primeiro Secretário "ad hoc" Vireador Júnior dos Santos Mendes, informou não
haver "quorum" especial para apreciação da referida matéria. Continuando na
direção dos trabalhos, o Senhor Presidente transpôs a Emenda 14/2003 de auto-
ria do Vireador Guy Silva da Rocha para a pauta da próxima Sessão. A se-
guir, foram aprovadas as Indicações n.ºs 124, 125, 126, 127, 133, 149, 151, 05
013, 153 e 154/2003, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Jus-
tiza o projeto de lei n.º 013/2003 - Mensagem n.º 08/2003. c/terminada a Ordem
do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Verbal.
Usou a Tribuna em Explicação Verbal, o Vireador Júnior dos Santos Mendes.

que inicialmente comentou sobre matéria jornalística do O Globo cuja abertura
 dizia o seguinte: "Os flanes D e E estão fugindo do Trampo e Polício Alpaço
 os seus Advogados das "arragens de Pinho", declarando que tal assertiva tal
 vez visasse espermobilização da classe política na tentativa de uma invasão de
 poderes e que tais emprezários poderiam até vir a afirmar que os paragens em
 Paris em virtude de que os Prefeitos e Vereadores impunham tais turpezas e que
 ridades. Continuando reportou-se ao discurso do Vereador Amaury Valente Thomaz
 Júnior, salientando que a "lei do Amianto" de nº 1581 fora negligenciada pela
 Câmara anterior e somente por promulgada graças a intervenção do novo pre-
 sidente Antônio Carlos de Pungtho Trindade. Adiante, registrou a presença do vere-
 ador de São Pedro D'Almeida Naves, ocasião e afirmou que invocava aquele munici-
 pio de que vinha substituindo o telhado de amianto por telhas eslovaças apesar
 da precária economia do Município, o que não prevaleceu em Cabo Frio. Em mais,
 disse que apesar do Vereador Amaury V. I. não não ter sido incisivo em sua afir-
 mação, acreditava que o Governo Municipal empreteria a lei 1581, tendo em
 vista os inconvenientes males que poderiam ser provocados pelo amianto. A seguir
 agradeceu as eloquências do líder da Bancada Governista e a atenção dispensa-
 da pelo Governo Municipal aos seus pronunciamentos na Tribuna do Poder Le-
 gislativo, declarando que votou a favor inciso, no que encerrou sua fala. A seguir
 ocupou a Tribuna em expressão formal o Vereador João Félix da Silva Almeida
 que inicialmente discorreu sobre o papel de sua autoria dispendo sobre a gravi-
 dade nas paragens de pinho para os professores da rede pública Municipal
 Estadual, destacando que tal projeto empriu e tramitação legal na Câmara Le-
 gislativa e solicitou a elaboração dos Nobres Pares no sentido de que o mesmo fosse
 aprovado. Adiante, discorreu sobre a história do PSDB no Município de Cabo
 Frio, declarando que após dez anos, por impetividade partidária tal Partido fora
 "retirado das mãos" do Prefeito Alair Corrêa passando para sua responsabilidade.
 Disse ainda, que haviam seis membros do PSDB na Câmara Municipal, com re-
 lação a Comissão de Educação, frizou que fazer uso da Tribuna no intuito de denun-
 ciar a corrupção não significava que o denunciante não tivesse caráter. E
 mais, disse que fora telhado de suas finanças no área da Saúde na qual
 exerceu a medicina por vinte anos, em quatro lugares. registrou a ne-
 gitude do futuro Comissário de Educação agir com rigor e observou que como fo-

no declarado pelo Senhor Presidente Antônio Carlos de Carvalho Trindade, o qual em si, não tinha relação com o caráter do denunciante, assim sendo, continuaria a proceder as denúncias de corrupção no Município de Cabo Frio, no que incurreu sua falta. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente requereu a presença do Vereador de São Pedro, Otávio Rosário e encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação do Conselho Municipal, será assinada para que produza os efeitos legais.



Ata da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Município Municipal de Cabo Frio, realizada no dia Primeiro de abril do ano de 2003 (dois mil e três).

As dez horas do dia Primeiro de abril do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade e com a cooperação da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Vereador Augusto Salvador Buzanda de Carvalho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva do Rocha, Carlos Bessa de Figueiredo, Allanir Graço da Silva, Almaray Valério Thomaz Júnior, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, João do Santos Brandão, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rui Bachado de Faria, Alar Rodrigues Sinto e Valery Rodrigues do Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do expediente que constou do seguinte: o Vereador Eduardo Araújo Vilela, assuntando: Impreço a sua ausência a Sessão e autorigo a relação do requerimento nº 033/2003, de sua autoria, conforme Art. 83 do Regimento Interno nº 1053/25 82/2003 - 29. Posteriormente, solicitou declarar assuntando: Ponhada o Presidente e demais Vereadores desta Casa para a reavaliação do Conselho Municipal